



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 91/1983

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II - PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos vagos de Agente de Portaria ATA-1, do Quadro II - Poder Legislativo em número de 18 (dezoito), ficam transformados, sem aumento de despesa, em 1 (um) cargo de Médico ANS-5, 1 (um) cargo de Assistente Legislativo APL-2, 2 (dois) cargos de Assistente Legislativo APL-1, e 4 (quatro) cargos de Assistente Financeiro ANM-4.

Parágrafo único - As despesas decorrentes das alterações constantes deste artigo, ficam deduzidas das extinções previstas no **artigo 1º** desta Resolução, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º – Fica modificada a denominação de 1 (um) cargo vago de Assessor Técnico Auxiliar ANS-1 para Engenheiro ANS-1.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 1983.**

AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE
JOÃO VIANA DE ARAÚJO - 1º VICE-PRESIDENTE
FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO
MURILO AGUIAR - 2º SECRETÁRIO
RAIMUNDO MOURÃO - 3º SECRETÁRIO

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
14/11/1983**